CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº4265 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R$ 485.963,64 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL,** no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **reabrir** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.27.451.1019.5823	Pavimentação de acesso a Praça João Antônio Camerano - Ipiabas	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	485.963,64
TOTAL		**485.963,64**

Art. 2º. Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de repasse do Ministério do Turismo para "Pavimentação de acesso a Praça João Antonio

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

Camerano no distrito de Ipiabas"- Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2023.

- Não haverá contrapartida.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de fevereiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 10/2026
PROJETO DE LEI Nº 20/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de acesso a Praça João Antonio Camerano no distrito de Ipiabas no município de Barra do Piraí/RJ			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça João Antonio Camerano			
CEP: 27113-040 **UF:** RJ	**MUNICÍPIO:** 5805 - BARRA DO PIRAÍ		
UNIDADE: M2	**QUANTIDADE:** 4500,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 107,99	**V.TOTAL:** R$ 485.963,64
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 485.963,64	R$ 485.963,64	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 485.963,64**			